



PORTARIA/SEMUS/Nº 008, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE
SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS
NO PROCESSO Nº 30.266/2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº **30.266/2023** na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela **PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024**, publicada no dia 27 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 30.266/2024



Autenticar documento em <https://portal.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador eletrônico 3003500370000140052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[...]

II – Adriana Pereira Collete do cargo de Supervisor de Unidade de Pronto Atendimento, símbolo CP-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria/GP/Nº396/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 008, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 30.266/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 30.266/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela PORTARIA/SEMUS/ Nº 007/2024, publicada no dia 27 de julho de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal De Saúde

DIVERSOS**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2023**

Processo nº 4.296/2023

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO CONSERVAÇÃO EIRELI.**Objeto:** alteração de dotação orçamentária:**Fica alterada a cláusula sétima do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:**

15.451.0009.2.0234 - 4.4.90.51.00 - 750.0000.0000

15.451.0009.2.0234 - 4.4.90.51.00 - 750.0000.0000

Data de assinatura: 09/08/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

ID CIDADES Nº 2024.017E0600009.09.0002

Processo nº 19.533/2024

Contratante: PMC

Contratada: ELAINE DOS SANTOS DE ARAUJO.**Objeto:** aquisição de máscaras do personagem "João Bananeira".

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação orçamentária:

13.392.0018.1.0140 - 3.3.90.30.00 - 500.0000.0000

Data de assinatura: 08/08/2024

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024

ID CIDADES Nº 2024.017E0600008.16.0003

Processo nº 24.348/2024

Contratante: PMC

Contratada: DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** prestação de serviços de transporte escolar, com o intuito de suprir as necessidades da secretaria municipal de educação de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$7.392.000,00 (sete milhões e trezentos e noventa e dois mil).

Dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0026 - 3.3.90.39.00 - 540.0030.0000

12.361.0020.2.0026 - 3.3.90.39.00 - 500.0025.1001

õ



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360035003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 25